



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO N.º: 011 /2019**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
POSSIBILIDADE DE REFORMAR O VESTIÁRIO E O  
BAR DO CAMPO NA COMUNIDADE DE  
PATRIMÔNIO DO RÁDIO, INTERIOR DO  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA /ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de reformar o vestiário e o bar do campo na comunidade de Patrimônio do Rádio, interior do Município de Marilândia.**

A solicitação se faz necessária, pois a reforma do vestiário e do bar na comunidade muito contribuirá para o lazer e práticas esportivas para os moradores e visitantes que lá frequentam em dias de campeonatos, assim proporcionando conforto para todos.

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 05 / 02 / 19

Marilândia-ES, 04 de fevereiro de 2019.

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 1563 Fls. 153 Livro 012  
Marilândia - ES - Em: 04 / 02 / 2019

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
**VEREADOR**